



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 584/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **THIAGO FELICÍSSIMO COELHO**, matrícula nº **1756-6** Cargo público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do símbolo padrão de vencimentos **P-31, PARA P-32**, de acordo com Processo Administrativo nº **2023.06282-2** de **06/06/2023**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

390

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>19</u> / <u>12</u> / <u>23</u>
Ass. _____